



**PORTARIA n°. 05-A, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação específica vigente e:

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público de 2014 (Decreto 102/2014), com a sua respectiva homologação em 01 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** que o prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, conforme consta do edital de divulgação do mesmo;

**CONSIDERANDO** a conveniência de manter a validade do referido concurso pelo período máximo permitido, a fim de suprir eventuais necessidades de contratação;

**CONSIDERANDO** não haver nenhum impedimento legal com relação à dilação do prazo inicialmente previsto, como anunciado no próprio edital;

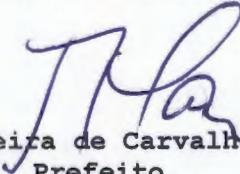
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Prorrogar pelo período de 02 (dois) anos, o concurso Público 01/2014, a fim de suprir eventual necessidade de contratação.

**Paragrafo único** - Com a prorrogação, pelo período de 02 (dois) anos, o referido concurso 01/2014 (Decreto 102/2014), terá sua vigência dilatada até o dia 01 de julho de 2018.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na presente data, dê-se publicidade, afixe cópia no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2016.

  
José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito